



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **3357/2024**

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1648/2024**

Excelentíssimo Senhor
André Soares Clementino
Secretário de Estado da Casa Civil
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado IBRAIN DE VALMIR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 190/2024, para que, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, ANDRÉ SOARES CLEMENTINO, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIARI, que viabilize a criação de política de incentivo a afixação, em vias e locais públicos, de QR Codes para acesso à prestação digital dos serviços públicos, no âmbito do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003100310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 22/10/2024 12:34

Checksum: **AC6E82AC5A8127D2F845AE95BC92497561E947FA74C2E224C5CBC5FC1D231338**

